



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO**

**TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Considerando o que prevê o Art. n.º 74, inciso III, artigo “f” da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizo mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE, contratação da empresa INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO -EIRELI para inscrição no curso "PROVIDÊNCIAS PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024" PARA AS SERVIDORAS EDUARDA MARTINS DA SILVA, TAINÁ SANTOS DE SOUZA, TANIA REGINA COSTA MASSENA E LUANA PATRÍCIA KLUNCK A SER REALIZADO NOS DIAS 05/11/2024 A 08/11/2024 NA SEDE DA INLEGIS EM PORTO ALEGRE (RS) em conformidade com as especificações e demais condições expressas neste processo de compra no valor total de R\$ 4.360,00 (Quatro mil, trezentos e sessenta reais).

Triunfo/RS, 31 de Outubro de 2024.

**RICARDO FERNANDO DE SOUZA**  
**VEREADOR PRESIDENTE**